PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº: 37/2020

AUTORES: DEPUTADO PLAUTO MIRÓ

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR.

00089448

PROTOCOLO Nº: 390/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 07

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 37/2020

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em, 10 FEV 2020
1º Secretário

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Equoterapia Estrela Guia, com sede no Munícipio de Palmeira/PR.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Equoterapia Estrela Guia, com sede no Munícipio de Palmeira/PR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO

DEPUTADO ESTADUAL

ALEP ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ 10-FEV-2020 15:01 0003390 1/1

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 03

JUSTIFICATIVA

A Associação de Equoterapia Estrela Guia foi criada em dezembro de 2017 na cidade de Palmeira, com o objetivo de utilizar de método terapêutico e educacional que lança mão do cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.

O método tem reconhecimento pelos Conselhos Federal de Medicina – CFM, Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO; e da Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEDF.

A prática da Equoterapia objetiva benefícios físicos, psíquicos, educacionais e sociais de pessoas com deficiências físicas ou mentais e/ou com necessidades especiais, e ainda é indicada para os seguintes quadros clínicos: doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, musculares e clínico metabólicas; sequelas de traumas e cirurgias; doenças mentais, distúrbios psicológicos e comportamentais; e distúrbios de aprendizagem e linguagem.

Portanto é inegável que as atividades que a Associação presta para a comunidade é de suma importância, apresentando resultados benéficos para toda a população.

O trabalho da Associação é realizado por voluntários, que realizam ações e eventos para angariar fundos para a mantença da instituição, tudo em prol da comunidade local e regional.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 04

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Para atender ao requisito do art.2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.868/0001-94, com sede na Rod. PR 151 – Colônia Santa Quitéria, Zona Rural, no Município de Palmeira, Estado do Paraná, o qual solicita a concessão do título de utilidade pública.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO

DEPUTADO ESTADUAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.529.686/0001-94 **MATRIZ**		**20/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 151	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.130-000	**COLONIA SANTA QUITERIA**	**PALMEIRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3252-3252

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 03

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2019** às **15:59:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

- O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax (42) 3252-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesse cartório nesta data. Dou Fé.

06 FEV. 2020

Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Wisnievicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag 06

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA

ESTRELA GUIA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA, fundada em 14 de Dezembro de 2017 é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Palmeira, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 151, S/N - Colônia Santa Quitéria.

Art.2º - A Associação tem por finalidade utilizar do método terapêutico e educacional que lança mão do cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou com necessidades especiais.

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

"O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte"

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 335
Palmeira - PR - Fone/Fax (42) 3252-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
06 FEV. 2020
☐ Antonio Carlos Carneiro - Notário
☒ Alessandra Aparecida Rodrigues Womarowicz - Substituta
☐ Berenice Karminsky Auer - Escrevente

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 07

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art.6º - A Associação é constituída por números ilimitados de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art.7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

1) – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
2) – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados a Associação.
3) – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados á Associação, por proposta da diretoria á assembleia Geral;
4) – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria

Art.8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II- Tomar parte nas Assembleias gerais;

Paragrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art.9º - São deveres dos associados:

I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

* O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta fase do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé
06 FEV. 2020
Antônio Carlos Carneiro - Notário
Bersnice Kaminsky Auer - Escrevente

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag 08

II – Acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único . Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso á Assembleia geral.

Art.10° - Os associados da entidade não responderam, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art.11° - A Associação será administrada por:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal;

Art.12° - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.13° - Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – Destituir os administradores;

III – Apreciar recursos contra decisões da diretoria;

" O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 225
Palmeiro - BR - Fone/Fax (45) 3221-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta foto do documento apresentado nesta cartório nesta data. Dou Fé.

06 FEV. 2020

Antônio Carlos Carneiro - Notário
X Alessandra Aparecida Rodrigues Woinarovicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 09

IV – Decidir sobre reformas do Estatuto;

V – Conceder título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI – Aprovar as contas;

VII – Aprovar o regime interno;

Art.14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – Discutir homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art.15º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – Pelo presidente da Diretoria;

II – Pela Diretoria;

III – Pelo Conselho Fiscal

IV – Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art.16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia Instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

" O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 395
Palmeira - PR - Fone/Fax (41) 3662-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
06 FEV. 2020
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alexandra Antunes de Rodrigues Romanovez - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 10

Art.17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretario, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 2 anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art,18º - Compete à Diretoria:

I – Elaborar e executar programa anual de atividades;

II - Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;

III – Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;

V – Contratar e demitir funcionários;

VI – Convocar a Assembleia geral;

Art.19º - A diretoria deverá reunir-se, no mínimo, uma vez por mês.

Art.20º - Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação Ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - Convocar e presidir a Assembleia Geral:

IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

" O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel deste ... documento apresentado nesta cartório nesta data. Dou Fé.
06 FEV. 2020
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Serviço Notarial Carneiro

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 11

V – Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art.21° - Compete ao Vice Presidente:

I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art.22° - Compete o Primeiro Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;

II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art.23° - Compete ao Segundo Secretário:

I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e

III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art.24° - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados:

O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

AUTENTICAÇÃO
... é reprodução fiel ... documento apresentado ... Dou Fé.
06 FEV. 2020
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 12

IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII – Manter todo o numerário em estabelecimento de créditos;

VIII – Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art.25º - Compete ao segundo Tesoureiro:

I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art.26º - O Conselho Fiscal será constituído por 05 membros, eleitos pela Assembleia Geral.

1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art.27º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração da entidade;

II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

* O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro 385
Palmeira - PR - Fone/Fax (42) 3252-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel deste folha do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé

06 FEV. 2020

Antonio Carlos Carneiro - Notário
Associada Aparecida Rodrigues Wonarowicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 13

III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 2 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art.28º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art.29º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.30º - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e colaboradores, bem como poderá receber doações, subvenções do poder público, e executar atividades para angariar fundos, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art.31º - O Patrimônio da Associação é constituído patrimônio será constituído de bens móveis e imóveis que venha a possuir.

* O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax (42) 3252-2338
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé
06 FEV. 2020
Antônio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Krasnarowicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 14

Art.32° - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais dos associados, será destinado à entidade de fins não econômicos omisso a este estatuto, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.33° - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.34° - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 1/3 (um terço) dos presentes à Assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.35° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia geral realizada no dia 14/12/2017.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 13

SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO
PALMEIRA - PR

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 115
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3222-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel de [illegible] face [illegible] neste cartório [illegible]
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRA87830
06 FEV. 2020
☐ Antonio Carlos Carneiro - Notário
☒ Alexandra Aparecida Rodrigues Wolmarovicz - Substituta
☐ Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

Palmeira, 05 de setembro de 2019.

FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS

PRESIDENTE

VANESSA MARINS DE LIMA AGOTTANI

SECRETÁRIA

FERNANDO FERREIRA DA SILVA

OAB/PR 88150

Fernando Ferreira da Silva
Advogado
OAB/PR 88150

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PALMEIRA - PR

Protocolado sob o nº 24987 do Livro A-11
Averbado sob o nº 565 do Livro A-05, f. 118/126

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Thaila A. Nakadomari
PALMEIRA / PR

Selo: J5DsD . fhCHs . vcPhk - Controle: UOVLO . YjtY4
Consulte este selo em: http://www.funarpen.com.br
Emolumentos: R$ 57,90, Funrejus: R$ 9,33, Funjus: R$ 8,33,
Selo: R$ 1,17, ISS: R$ 2,90, Fadep: R$ 2,33.
PALMEIRA-PR, 18 de Setembro de 2019.

OZÉIAS SOARES CORDEIRO – Escrevente Substituto

" O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório neste data. Dou Fé.
06 FEV. 2020
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Womarovicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 16

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Thaila A. Nakadomari
PALMEIRA / PR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA

ATA Nº. 001/2017

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se às 19:00 h, na Sede da Associação Nacional de Equoterapia Estrela Guia, residente na Rodovia PR 151, Colonia Santa Quitéria, na cidade de Palmeira – PR, os membros integrantes da Assembleia Geral da associação com a finalidade de estabelecer a aprovação dos presentes quanto ao conteúdo do estatuto e aprovação da criação da associação.

Inicialmente a presidente Francelise Marins de Lima Hass fez a leitura do estatuto, havendo a discussão e algumas alterações acerca deste. Fica, portanto, aprovado o estatuto da Associação Nacional de Equoterapia Estrela Guia. Aprova-se a criação da associação.

Os presentes escolheram entre os componentes por unanimidade como membro-Secretária para os trabalhos desta Associação a Sra. Vanessa Marins de Lima Agottani.

Ficam eleita pela Assembleia Geral os nomes para todos os cargos da Diretoria desta associação, conforme segue:

Presidente: Francelise Marins de Lima Hass

Vice Presidente: Claudio José Hass

Primeiro Secretário: Vanessa Marins de Lima Agottani

Segundo Secretário: Raquel Haide Santos Aldrigue Graczyk

Primeiro Tesoureiro: Janisley Marins de Lima Bettio

Segundo Tesoureiro: Angelita de Fatima Padilha Taufer

Fica, igualmente, eleito o Conselho Fiscal da associação, sendo os membros:

1. Gilberto Antunes de Lima

2. Floriano Henrique Graczyk

3. Alboni Marins de Lima

4.Terezinha Oliveira da Silva

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
06 FEV. 2020
Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-2338
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Woinarovicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente
SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO
PALMEIRA - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRA87829

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 17

5. Paulo Henrique Gorte

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, a Assembleia Geral, através da Secretária, lavrou a ata que vai assinada por todos.

Firma Reconhecida

FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS

PRESIDENTE

Consulte em www.funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR Fone/Fax 42 3252-2670
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS...
VANESSA MARINS DE LIMA AGOTTANI...
face impossibilidade do signatário comparecer na Serventia
Palmeira, 19 de dezembro de 2017
Em Testemunho da verdade.
BERENICE KAMINSKY AUER

Firma Reconhecida

VANESSA MARINS DE LIMA AGOTTANI

SECRETARIA

SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO
Antonio Carlos Carneiro
Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Woinarovicz
Substituta
Berenice Kaminsky Auer
Escrevente
Rua XV de Novembro, 385 - Centro - Palmeira - PR

FERNANDO FERREIRA DA SILVA

OAB/PR 88150

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Palmeira - PR

Protocolado no Livro A-11 sob o nº 23.556
Registrado no Livro A-05 sob o nº 565, f. 118
Palmeira, 20 de dezembro de 2017.

Thaila A. Nakadomari - Oficial

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas - Thaila A. Nakadomari - PALMEIRA / PR

Selo digital Funarpen:
R3QQ9 . MHoHs . 58Phk - UOKLO . 8PAOR
Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br
Emolumentos: R$ 18,20 (100,00 VRC); Funrejus: R$ 7,86; Selo Funarpen: R$ 1,10; Distribuidor: R$ 8,21.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 190

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Thaila A. Nakadomari
PALMEIRA / PR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA

LISTA DOS MEMBROS FUNDADORES

1. Francelise Marins de Lima Hass, casada, contadora, CPF 039242129-10, RG 7974565-0, residente à PR 151 - Colonia Santa Quitéria, Palmeira, Paraná.

2. Claudio José Hass, casado, empresário, CPF 036314299-16, RG 8038071-2, residente à PR 151 – Colonia Santa Quitéria, Palmeira, Paraná.

3. Vanessa Marins de Lima Agottani, casada, administradora, CPF 967.240.999-00, RG 6541377-9, residente à Rua Av. Sete de Abril, 369, Centro, Palmeira, Paraná.

4. Raquel Haide Santos Aldrigue Graczyk, casada, cirurgiã-dentista, CPF 050148669-05, RG 9642278-4, residente à Rua Basilio Armstrong, 14, Núcleo Arco Íris, Palmeira, Paraná.

SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO
PALMEIRA - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRA87828

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.

06 FEV. 2020

☐ Antonio Carlos Carneiro - Notário
☒ Alessandra Aparecida Rodrigues Wormarowicz - Substituta
☐ Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

FRANCELISE M. DE LIMA HASS

FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS

PRESIDENTE

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 1

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
PALMEIRA - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRA87825
Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-2338
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
06 FEV. 2020
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Wonarowicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA

ATA Nº. 002/2019

Aos 05 dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se às 19:00 h, na Sede da Associação de Equoterapia Estrela Guia, residente na Rodovia PR 151, Colonia Santa Quitéria, na cidade de Palmeira – PR, os membros integrantes da Assembleia Geral da associação com a finalidade de estabelecer a aprovação dos presentes quanto a retirada do termo Nacional da razão social da associação.

Inicialmente a presidente Francelise Marins de Lima Hass explicita as normas de uso de termos para a razão social de uma associação de Equoterapia, havendo a necessidade de retirada do termo Nacional, já que, o atendimento será apenas regional, e assim, por estar fora das normas de uso. Fica, portanto, aprovado a mudança de razão social da associação para Associação de Equoterapia Estrela Guia.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, a Assembleia Geral, através da Secretária, lavrou a ata que vai assinada por todos.

FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS

PRESIDENTE

VANESSA MARINS DE LIMA AGOTTANI

SECRETÁRIA

FERNADO FERREIRA DA SILVA

OAB/PR 88150

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PALMEIRA - PR

Protocolado sob o nº 24987 do Livro A-11
Averbado sob o nº 565 do Livro A-05, f. 118/126

Selo: J5DsD . fhCHs . vgPhk - Controle: UOVLO . YjtY4
Consulte este selo em: http://www.funarpen.com.br
Emolumentos: R$ 57,90, Funrejus: R$ 9,33, Funjus: R$ 8,33,
Selo: R$ 1,17, ISS: R$ 2,90, Fadep: R$ 2,90.
PALMEIRA-PR, 18 de Setembro de 2019.
OZÉIAS SOARES CORDEIRO - Escrevente Substituto

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 20

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.

06 FEV. 2020

☐ Antonio Carlos Carneiro - Notário
☒ Alessandra Aparecida Rodrigues Wornarovicz - Substituta
☐ Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
ANTONIO CARLOS CARNEIRO - TABELIÃO
Rua Xv De Novembro, 385
Centro • Palmeira/PR.
Fone/fax: 42-3252-2678
cartoriocarneiro@yahoo.com.br

ndayR.nFoWW.l4aT7 - kJqQ5.x6JVv
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS do que dou fé. Em test da verdade.

Palmeira, 01 de outubro de 2019
00073834(001-000274252) BERENICE KAMINSKY AUER - Escrevente Juramentada

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 21

SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.

06 FEV. 2020

Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRA87822

Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Woinarowicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUITERAPIA ESTRELA GUIA

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA GERAL – 05/09/2019

NOME	ASSINATURA
FRANCELISE M. DE LIMA HASS	
CLAUDIO JOSE HASS	
VANESSA M. DE LIMA AGOTTANI	
ANGELITA DE F. PADILHA TAUFER	
TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA	
RAQUEL H. S. ALDRIGUE GRACZYK	
JANISLEY M DE LIMA BETTIO	
FLORIANO HENRIQUE GRACZYK	
PAULO HENRIQUE GORTE	
GILBERTO ANTUNES DE LIMA	
ALBONI MARINS DE LIMA	

Civil de Pessoas Jurídicas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA
CNPJ: 29.529.686/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:41 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2020.
Código de controle da certidão: **5C7F.1BFA.07DF.7971**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pag. 23

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA

CNPJ Nº: 29.529.686/0001-94

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 06/03/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **9805.ZEIS.3635**
Emitida em **06/01/2020** às **15:06:22**

Dados transmitidos de forma segura.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 24

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **Associação de Equoterapia Estrela Guia** , com sede na Rod. PR 151 – Colônia Santa Quiteria, Zona Rural CEP 84130-000 , Palmeira - PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.868/0001-94,

Não recebeu recursos públicos sejam da esfera municipal, estadual, federal ou de ente internacional.

Declaro ainda, **que a referida associação desde sua fundação presta relevantes serviços de interesse público.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Palmeira, 22 de janeiro de 2020.

Firma Reconhecida

FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS
Presidente

SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
ANTONIO CARLOS CARNEIRO - TABELIÃO
Rua Xv De Novembro, 385
Centro - Palmeira/PR.
Fone/fax: 42-3252-2678
cartoriocarneiro@yahoo.com.br

RkQWb.QPNWW.45aT7 - kJ6Q5.j2EOG
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS face impossibilidade do signatário comparecer na Serventia (C.N.art.710 §1º)., do que dou fé. Em test[illegible] da verdade

Palmeira, 06 de fevereiro de 2020
00073962(001-000283519)
ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES WOINAROVICZ
SUBSTITUTA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 25

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **Associação de Equoterapia Estrela Guia**, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.686/0001-94, com sede na Rodovia PR 151 , Colônia Santa Quitéria, Zona Rural CEP 84130-000 Palmeira - PR, **não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e a sua diretoria.**

Declaro ainda, **que a referida associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Palmeira, 22 de janeiro de 2020.

Firma Reconhecida

FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS
Presidente

SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
ANTONIO CARLOS CARNEIRO - TABELIÃO
Rua Xv De Novembro, 385
Centro - Palmeira/PR.
Fone/fax: 42-3252-2678
cartoriocarneiro@yahoo.com.br

OkQWb.QPNWW.QWaT7 - kJGQ5.vneZv
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS face impossibilidade do signatário comparecer na Serventia (C.N.art.710 §1º)., do que dou fé. Em testemunho da verdade.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2020
0007396(001-000783518 ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES WOINAROVICZ - SUBSTITUTA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas - Thaila A. Nakadomari - PALMEIRA / PR

DIRETORIA LEGISLATIVA Pag. 26 47

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA

ESTRELA GUIA

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Diretoria:

Presidente: Francelise Marins de Lima Hass

Brasileira, casada, empresária, CPF: 036242129-10, RG: 7974565-0, Endereço: Rod. PR 151, Colonia Santa Quitéria, Palmeira, Paraná.

Vice Presidente: Claudio José Hass

Brasileiro, casado, empresário, CPF: 036314299-16, RG: 8038071-2, Endereço: Rod. PR 151, Colonia Santa Quitéria, Palmeira, Paraná.

Primeiro Secretário: Vanessa Marins de Lima Agottani

Brasileira, casada, administradora, CPF: 967.240.999-00, RG: 6541.377-8, Endereço: Av. Sete de Abril, nº 369, Centro, Palmeira, Paraná.

Segundo Secretário: Raquel Haide Santos Aldrigue Graczyk

Brasileira, casada, cirurgiã dentista, CPF: 050148669-05, RG: 9642278-4, Endereço: Rua Basilio Armstrong, 14, Núcleo Arco Íris, Palmeira, Paraná.

Primeiro Tesoureiro: Janisley Marins de Lima Bettio

Brasileira, casada, empressária, CPF: 005317089-00, RG: 5381019-5, Endereço: Rua Const. Jesuino Marcondes, nº 1046, Centro, Palmeira, Paraná.

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax (42) 3252-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
06 FEV. 2020
Antônio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Wonarowitz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

* O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 27

Segundo Tesoureiro: Angelita de Fatima Padilha Taufer

Brasileira, divorciada, terapeuta, CPF: 600602479-91, RG: 3572721-3, Endereço: Rua Av. Sete de Abril, nº477, Centro, Palmeira, Paraná.

Conselho Fiscal:

1.Gilberto Antunes de Lima

Brasileiro, casado, Contador, CPF: 655427208-97, RG: 7621733 - SP, Endereço: Rua Const. Jesuino Marcondes, nº 1046, Centro, Palmeira, Paraná.

2. Floriano Henrique Graczyk

Brasileiro, casado, motorista autônomo, CPF: 043133649-46, RG: 8221536-0 Endereço: Rua Basilio Armstrong, 14, Núcleo Arco Íris, Palmeira, Paraná

3. Alboni Marins de Lima

Brasileira, casada, do lar, CPF: 699738309-20, RG: 14653323-0, Endereço: Rua Const. Jesuino Marcondes, nº 1046, Centro, Palmeira, Paraná.

4.Terezinha Oliveira da Silva

Brasileira, casada, setor financeiro, CPF: 976857989-72, RG: 6788593-7, Endereço: Rod. PR 151, Colonia do Lago, Palmeira, Paraná.

5. Paulo Henrique Gorte

Brasileiro, casado, agricultor, CPF: 023388779-26, RG: 7020529-7, Endereço: Rod. PR 151, Colonia do Lago, Palmeira, Paraná.

FRANCELISE M. DE LIMA HASS

FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS

PRESIDENTE

SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO - PALMEIRA - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRA87826
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
06 FEV. 2020
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Wonarowicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente
Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-2338

09
6

Leis Municipais

www.LeisMunicipais.com.br

DIRETORIA LEGISLATIVA Pag. 28

LEI Nº 4.964, DE 02/07/2019

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Nacional de Equoterapia Estrela Guia.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nacional de Equoterapia Estrela Guia, entidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede no Município de Palmeira, Estado do Paraná, registrada no CNPJ sob nº 29.529.686/0001-94, e finalidades constantes de seu Estatuto.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

Download do documento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/07/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

10
6

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.964 DE 02/07/2019 - : DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nacional de Equoterapia Estrela Guia, entidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede no Município de Palmeira, Estado do Paraná, registrada no CNPJ sob nº. 29.529.686/0001-94, e finalidades constantes de seu Estatuto.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:6D91A20F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2019. Edição 1790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO		
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL		
Ano: 2019 **Numero:** 17193		
ORIGEM	**DATA/HORA**	**DESTINO**
5	05/11/2019 09:35	1
		Página: 1

DIRETORIA LEGISLATIVA Pag. 30

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: ***Encaminhado***

Requerente: FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS
Assunto: SOLICITAÇAO
Despacho e Encaminhamento:

Em atenção ao pedido formulado, segue anexa, Lei Municipal nº 4.964, de 02 de julho de 2019, que declara de utilidade Pública a Associação nacional de equoterapia Estrela Guia, a qual se encontra em plena vigência.

Forneça-se cópia à requerente.

Enviado por:	Recebido por:
5-Procuradoria Geral do Municipio	1-Setor Protocolo
Resp.: Fernando Antonio Maciel	**Resp.:**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA

ESTRELA GUIA

DIRETORIA LEGISLATIVA Pag. 31

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA – ESTRELA GUIA

ARRECADAÇÃO DE FUNDOS

- Promoção da I Festa Campeira de Laço Comprido, realizada em 01/03/2019 no Parque Caminho das Tropas, que obteve lucro de R$ 10.530,00, destinado as primeiras despesas para a construção da estrutura física da Associação, tais como:
  - serviços de mão-de-obra para restauração das cercas onde ficam os cavalos;
  - compra de materiais de construção para caixa d'água;
  - entrada em primeira parcela na construção de barracão pré-moldado para a estrutura física.
- Promoção em andamento desde 05/03/2019, de Arrecadação de qualquer quantidade de soja, milho ou feijão, objetivando fundos para a Associação.
- Realização de um sorteio na data 30/06/2019 de Rifa com prêmio de: 1 cobertura para 1 cavalo - quarto de milha, para arrecadação de fundos para a Associação.
- Promação 1° Jantar dançante , realizado Colônia do Lago – Palmeira/Pr, em 10/08/2019, obtendo arrecadação no valor de R$ 9.350,00, destinado a estrutura do barracão pré – moldado.
- Promoção da II Festa Campeira de Laço Comprido, realizada no Parque CTG Capão do Céu , Porto Amazonas / Pr, em 30/11/2019 e 01/12/2019 obtendo lucro de R$ 14.400,00, destinado ao termino do barracão pré moldado para estrutura física da Equoterapia Estrela Guia.

ATENDIMENTO

- Trabalho voluntário:
  - Paciente com tumor cerebral, com lesão periférica, membros afetados, distúrbio de marcha de pequenos passos, linguagem oral afetada. Trabalho realizado por profissionais voluntários, psicólogo e fisioterapeuta, com aulas uma vez na semana, durante 1 hora de pratica equoterapica.

  - Paciente com luxação no quadril bilateral, artrose, encurtamento da perna esquerda com 3 cm, obtendo ótimos resultados e sem dores, aulas uma vez por semana, durante 1 hora de pratica equoterapica.

Palmeira , 22 de janeiro de 2020.

Firma Reconhecida

Francelise Marins de Lima Hass
Presidente

Firma Reconhecida

Vanessa M. de Lima Agottani
1ª Tesoureira

DIRETORIA LEGISLATIVA
32
Pág.

SERVIÇO NOTARIAL
DE PALMEIRA
ANTONIO CARLOS CARNEIRO - TABELIÃO

Rua Xv De Novembro, 385
Centro - Palmeira/PR.
Fone/fax: 42-3252-2678
cartoriocarneiro@yahoo.com.br

mkQWb.4eG5D.4ry79 - Khl97.uaHMF
Consulte o selo em http://www.tjpr.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS e VANESSA MARINS DE LIMA AGOTTANI face impossibilidade do signatário comparecer na Serventia (C.N.art.710 §1º).. do que dou fé. Em test[illegible] da verdade.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2020

00102274(001-000283521)

ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES WOINAROVICZ
SUBSTITUTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 32

Certifico que o presente expediente, protocolado sob nº 390/2020 – DAP, em 10/2/2020, foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 37/2020.

Curitiba, 10 fevereiro de 2020.

Danielle Requião
Matrícula nº 13.071

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

( ) guarda similitude com _____
_____
_____

( ) guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite _____

( ) guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s)_____
_____

(X) não possui similar nesta Casa.

( ) dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Cristiane Melluso
Matrícula nº 17.070

SerproMail **cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br**

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA

De : Cristiane Regina Cleto Melluso <cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>
qua, 12 de fev de 2020 10:11
1 anexo

Assunto : ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA

Para : Plauto Miro GuimarãEs <deputadoplautomiro@assembleia.pr.leg.br>, Plauto Miro GuimarãEs <plautomiro@assembleia.pr.leg.br>

Prezado Deputado :

Com relação ao PL 37/2020, o qual pretende conceder Título de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA informamos que há necessidade das providências solicitadas em anexo.

Cordialmente,

CRISTIANE MELLUSO
Matr. 17.070

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA.docx
31 KB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n. 37/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública

Prezado Deputado:

Em confronto com a Lei n. 17.826/2013 que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) Ata de Eleição e de Posse da atual diretoria registrada em Cartório de Títulos e documentos (carimbo legível), contendo a qualificação completa da diretoria eleita (art.2º, V)

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Cordialmente.

Cristiane Melluso
Matrícula 17.070
Diretoria Legislativa

* O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-2338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
18 MAR. 2020
☑ Antonio Carlos Carneiro - Notário
☑ Alessandra Aparecida Rodrigues Woinarowicz - Substituta
☐ Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 36

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Thaila A. Nakadomari
PALMEIRA - PR

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA

ATA Nº. 003/2020

Ao décimo dia do mês de março de 2020, reuniram-se às 19:30 horas, na Sede da Associação de Equoterapia Estrela Guia, residente na Rodovia PR 151, Colonia Santa Quitéria, na cidade de Palmeira – PR, os membros integrantes da Assembleia Geral da associação com a finalidade de estabelecer a reeleição da diretoria dos representantes da associação e apresentar a Prestação de Contas, e dar Parecer conforme previsto no Estatuto o relatório anual de 2019. Finalizada desde já eleita e empossada a diretoria por mais 2 anos consecutivos, como o mandato do parágrafo único obtendo no estatuto da associação.

Ficam eleita pela Assembleia Geral os nomes para todos os cargos da Diretoria desta associação, conforme segue:

Presidente: Francelise Marins de Lima Hass
Brasileira, casada, empresária, CPF: 036242129-10, RG: 7974565-0, Endereço: Rod. PR 151, Colonia Santa Quitéria, Palmeira, Paraná.
Vice Presidente: Claudio José Hass
Brasileiro, casado, empresário, CPF: 036314299-16, RG: 8038071-2, Endereço: Rod. PR 151, Colonia Santa Quitéria, Palmeira, Paraná.
Primeiro Secretário: Vanessa Marins de Lima Agottani
Brasileira, casada, administradora, CPF: 967.240.999-00, RG: 6541.377-9, Endereço: Av. Sete de Abril, nº 369, Centro, Palmeira, Paraná.
Segundo Secretário: Raquel Haide Santos Aldrigue Graczyk
Brasileira, casada, cirurgiã dentista, CPF: 050148669-05, RG: 9642278-4. Endereço: Rua Basilio Armstrong, 14, Núcleo Arco Íris, Palmeira, Paraná.
Primeiro Tesoureiro: Janisley Marins de Lima Bettio
Brasileira, casada, empressária, CPF: 005317089-00, RG: 5381019-5, Endereço: Rua Const. Jesuino Marcondes, nº 1046, Centro, Palmeira, Paraná.
Segundo Tesoureiro: Angelita de Fatima Padilha Taufer
Brasileira, divorciada, terapeuta, CPF: 600602479-91, RG: 3572721-3, Endereço: Rua Av. Sete de Abril, nº477, Centro, Palmeira, Paraná.

Conselho Fiscal:
1.Gilberto Antunes de Lima
Brasileiro, casado, Contador, CPF: 655427208-97, RG: 7621733 - SP, Endereço: Rua Const. Jesuino Marcondes, nº 1046, Centro, Palmeira, Paraná.
2. Floriano Henrique Graczyk
Brasileiro, casado, motorista autônomo, CPF: 043233649-46, RG: 8221536-0.

" O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
18 MAR. 2020
Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax (42) 3252-2338
☐ Antonio Carlos Carneiro - Notário
☒ Alessandra Aparecida Rodrigues Woinarovicz - Substituta
☐ Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 37

Thaila A Nakadomari
PALMEIRA / PR

Endereço: Rua Basilio Armstrong, 14, Núcleo Arco Íris, Palmeira, Paraná.

3. Alboni Marins de Lima

Brasileira, casada, do lar, CPF: 699738309-20, RG: 14653323-0, Endereço: Rua Const. Jesuino Marcondes, nº 1046, Centro, Palmeira, Paraná.

4.Terezinha Oliveira da Silva

Brasileira, casada, setor financeiro, CPF: 976857989-72, RG: 6788593-7, Endereço: Rod. PR 151, Colonia do Lago, Palmeira, Paraná.

5. Paulo Henrique Gorte

Brasileiro, casado, agricultor, CPF: 023388779-26, RG: 7020529-7, Endereço: Rod. PR 151, Colonia do Lago, Palmeira, Paraná.

Juntamente com os membros titulares e do Conselho Fiscal, a 1ª Tesoureira, reapresentou os Balancetes Mensais do ano de 2019, aprovados anteriormente pelos conselheiros em exercício e colocou a disposição dos presentes a documentação juntamente com o Livro Caixa referente ao movimento financeiro, ficando a disposição para os esclarecimentos que se fizeram necessários. O BALANCETE FINANCEIRO - referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentando um Saldo de; um Total de Receitas no valor de R$ 45.537,34 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos); um Total de Despesas no valor de R$ 35.909,34 (trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos); encerrando com um Saldo Positivo no valor de R$ 9.628,00(nove mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, a Assembleia Geral, através da Secretária, lavrou a ata que vai assinada por todos os presentes .

Firma Reconhecida

13 MAR. 2020

FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS

PRESIDENTE

Firma Reconhecida

VANESSA MARINS DE LIMA AGOTTANI

SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 38

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PALMEIRA - PR

Protocolado sob o nº 25275 do Livro A-12
Averbado sob o nº 565 do Livro A-05, f. 118/126

Selo: dHfnc . DXxHs . d9Phk - Controle: UOYLO . WdPF3
Consulte este selo em: http://www.funarpen.com.br
Emolumentos: R$ 67,90, Funrejus: R$ 8,67, Funjus: R$ 9,33,
Selo: R$ 1,17, ISS: R$ 2,90, Fadep: R$ 2,90.
PALMEIRA-PR, 16 de Março de 2020.

OZÉIAS SOARES CORDEIRO – Escrevente Substituto

Lei: 13.228-de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
PALMEIRA - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ERN08633

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução fiel
desta face do documento apresentado
nesta data. Dou Fé.
18 MAR. 2020
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Woinarovicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente
Serviço Notarial
Rua XV de Nov
Palmeira - PR - Fone/Fax

SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
ANTONIO CARLOS CARNEIRO - TABELIÃO
Rua Xv De Novembro, 385
Centro - Palmeira/PR.
Fone/fax: 42-3252-2678
cartoriocarneiro@yahoo.com.br

v4PMj.6n95D.XPy79 - Khz97.duPDY
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCELISE MARINS DE LIMA HASS e VANESSA MARINS DE LIMA AGOTTANI face impossibilidade do signatário comparecer na Serventia (C.N.art.710 §1º)., do que dou fé. Em test° da verdade.

Palmeira, 13 de março de 2020
00102310(001-000286335) ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES WOINAROVICZ
SUBSTITUTA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 38

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Autor: DEPUTADO PALUTO MIRÓ

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ESTRELA GUIA

Informação nº 28/20 –DL – **PL 37/2020**

Senhor Diretor,

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 10 de junho de 2020.

Cristiane Melluso
Matr. 17.147

1) Ciente.
2) Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi

Diretor Legislativo